



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção de Contratos**

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo SEI nº 161.00089739/2025-21

Contrato SCO nº 025/2025

Código Único: nº 20250373161

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SCO nº 025/2025 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO CASA-SP E A EMPRESA JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO POLO ADMINISTRATIVO 1 – LOTE 3.

I – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, instituída pela Lei n.º 185, de 12 de dezembro de 1973, com respectivas alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 44.480.283/0001-91, sediada na Rua Florêncio de Abreu, n.º 848 – Luz - São Paulo - Capital, neste ato representada por sua Presidente, Ana Claudia Carletto, nos termos do Decreto de 03-05-2024, publicado no DOE de 06-05-2024 e por Magda de Oliveira Vieira, Diretor Administrativo, nomeada nos termos da Portaria Administrativa nº 764/2025, doravante denominada CONTRATANTE.

II – CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.886.266/0001-77, sediada na Av. Goiás, 680 – Santo Antônio – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09.521-300, neste ato representado por **Rafael da Silva Mota**, Sócio e Administrador, inscrito no CPF sob o nº 230.549.098-40, conforme atos constitutivos da fornecedora, doravante designado(a) CONTRATADA.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 23/04/2025 foi celebrado o Termo de Contrato SCO nº 025/2025 tendo por objeto a contratação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, com a efetiva cobertura dos postos designados, no Polo Administrativo 1 – Lote 3, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- b) que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame nos termos do artigo 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) que o aditivo para supressão foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado nos autos do processo;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato SCO nº 025/2025, nos termos dos artigos 124, inciso I, alínea “b” e 125 da Lei federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações, o que ora fazem nos termos a

seguir expostos:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

Na **SUPRESSÃO** dos Casa's São Luiz I e São Luiz II no escopo do contrato original, com necessidade de **SUPRESSÃO de 4 (quatro) postos de trabalho** para a execução dos serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, sendo 2 (dois) postos no Casa São Luiz I e 2 (dois) postos no Casa São Luiz II. A supressão ora pactuada **corresponde a 5,21%** (cinco inteiros e vinte e um centésimos por cento) do valor do contrato atualizado, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, consoante prevê a Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual acima mencionado;

DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula 2ª: Em decorrência do presente aditamento, o valor total estimado do contrato que era **R\$ 15.709.042,42 (quinze milhões, setecentos e nove mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, passa a ser de **R\$ 15.217.226,98 (quinze milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**, devendo as despesas decorrentes do presente exercício onerar o crédito orçamentário 1.500.1.0.001, de classificação funcional programática 14.243.1729.5907.0000 / 14.122.1729.5904.0000 e categoria econômica 3.3.90.37.95.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 3ª: Para a eficácia do presente instrumento o CONTRATANTE divulgará no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 94 da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 4ª: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA

Ana Claudia Carletto
Presidente

Magda de Oliveira Vieira
Diretor Administrativo

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Rafael da Silva Mota

TESTEMUNHAS:

Lilian Aparecida Bastidas – Diretor Adjunto

Maria Carolina Vicentini Lutti – Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Vicentini Lutti, Gerente Administrativo I**, em 21/10/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA MOTA, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Bastidas, Diretor Adjunto**, em 21/10/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda De Oliveira Vieira, Diretor Administrativo**, em 21/10/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Carletto, Presidente**, em 21/10/2025, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0086706852** e o código CRC **4512EA7E**.